

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extracto de despacho**

Por despacho n.º 121-I/GM/97, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Leonel Miranda — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1997, a comissão de serviço, nas funções de coordenador do Gabinete de Planeamento e Cooperação.

批示綱要

根據總督閣下第 121-I/GM/97 號批示：

學士 Leonel Miranda — 其擔任策劃暨合作辦公室主任之定期委任續期一年，自一九九七年十月一日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十月八日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**立法會輔助部門****Extractos de deliberações****決議綱要**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Setembro de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Lio Pek In, Pang Pon Pat e Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong, candidatos classificados em 33.º, 36.º e 39.º lugares no concurso especial a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Lio Pek In, terceiro-oficial, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a partir da data em que tomar posse como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos mesmos Serviços.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Setembro de 1997:

Licenciada Celina Silva Dias Azedo — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

一九九七年九月二十六日立法會主席團的決議如下：

由於工作的迫切需要，根據八月九日第 8/93/M 號法律第三十四條，連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款a)項及第四條的規定，以定期委任方式委任 Celina Silva Dias Azedo 擔任立法會輔助部門秘書長一職，為期兩年，由一九九七年十月一日起計。

O secretário-geral, Jaime Robarts, evidenciou ao longo da sua carreira de mais de 29 anos de serviço prestado à Administração Pública de Macau excepcionais aptidões profissionais, sendo de realçar um forte sentido de responsabilidade, permanente disponibilidade e dedicação.

Durante mais de 10 anos ao serviço desta Assembleia Legislativa, sempre se empenhou de forma inexcedível, abnegada, rigorosa e com grande profissionalismo, nas diversas tarefas que lhe foram confiadas.

À competência e determinação demonstradas no exercício das suas funções associou excepcionais qualidades humanas, nomeadamente a urbanidade, o sentido do dever e a extrema lealdade, o que lhe permitiu granjear o respeito e a amizade de todos os que com ele trabalharam.

No momento em que Jaime Robarts concretiza a sua opção pela aposentação, é de inteira justiça tornar público este louvor como reconhecimento de quão distintos e meritórios foram os serviços prestados.

秘書長羅占士先生，在澳門公共行政當局及本會超逾二十九年的服務期間，能幹過人，責任感特強，工作態度認真而專注。

羅占士先生在立法會超出十年的工作期內，對其所負責的各項工作盡心盡力，以適當、忘我、嚴謹的高度專業精神克服各項挑戰。

在執行職務時，除經常顯示出其能幹及決斷外，還表現出其高貴的品德，尤其是在教養、責任感以及忠誠方面，這些因素令他獲得所有同事的尊重和愛戴。

今當羅占士先生榮休在即，理應公開表揚以彰顯其所提供的優良服務。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

一九九七年十月八日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 122/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, para a execução da empreitada «Mudança da Fonte Cibernética para os Lagos da Nam Van».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 124/SATOP/97

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 87/97/M, de 14 de Abril, subdelego no coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, engenheiro Agostinho Mourato Grilo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no aditamento ao contrato efectuado com o Consórcio Externo «OBS — Arquitectos, Lda./Intergaup — Gabinete de Arquitectura, Urbanização e Planeamento, Lda./Fase — Estudos e Projectos, S.A.», destinado a reforçar o acompanhamento técnico do projectista à obra do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros — renovada, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 1997, a comissão de serviço no cargo de chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea a), e artigos 11.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 39/SAAEJ/97

Tendo as «Missionárias de Nossa Senhora dos Anjos», entidade de carácter permanente religioso canonicamente erecta na Diocese de Macau, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Às «Missionárias de Nossa Senhora dos Anjos» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 39/SAAEJ/97 號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體「天神之后傳教女修會」申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予「天神之后傳教女修會」行政公益法人之法律資格。

一九九七年九月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 40/SAAEJ/97

Tendo as «Irmãs do Precioso Sangue», entidade de carácter permanente religioso canonicamente erecta na Diocese de Macau, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Às «Irmãs do Precioso Sangue» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第40/SAAEJ/97號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“寶血修女會”申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“寶血修女會”行政公益法人之法律資格。

一九九七年九月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 41/SAAEJ/97

Tendo os «Salesianos de D. Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales)», entidade de carácter permanente religioso canonicamente erecta na Diocese de Macau, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional e de apoio à juventude, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Aos «Salesianos de D. Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales)» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第41/SAAEJ/97號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“鮑思高慈幼會”申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育與輔助青年目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“鮑思高慈幼會”行政公益法人之法律資格。

一九九七年九月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Feliciano Flor*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Ao Kin Va — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 28 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 1 de Julho de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Lau Pui Ieng, aliás Cecília Lau, Lei Chong Wai, Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan, e Lou Sut Peng, candidatos classifica-

dos no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 26 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Foram renovados, os contratos de assalariamento dos professores provisórios do ensino secundário luso-chinês, abaixo discriminados, desta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea *b*), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Do 2.º escalão, nível 5, índice 440: Licenciados Chu Tun Lam, Lam Chi Kuan e bacharel Fong Ieok Mui; do 1.º escalão, nível 5, índice 430: Licenciados Chan Kit I, Chan Lap Kuan, Cheong Chi Fai, Chong Pou Cheng, Chong Wai Sun, Cláudia Mendes Khan, Iu Pek Kuan, aliás Fátima Iu, Lam Lan, Lei Io Meng, Leong Sok Ieng, Ng Weng Kei, aliás Maung Maung, Pun Ian, Tam Peng Tong, U Ngai, Un Wan Kit, Wong Chi Hong e Wong Im Lan.

Por despachos de 19 e 22 de Setembro de 1997, respectivamente, do signatário:

Fung Pui Kuan e Sio Lai Fong, professoras de línguas portuguesa e chinesa do ensino luso-chinês, respectivamente, 1.ª fase, nível 3, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro e 4 de Outubro de 1997, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amando de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Fernando Manuel Serrano Ferreira Pimentel — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço — contratada além do quadro, como enfermeira-graduada, 2.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997:

Licenciados Luís João Ramos da Costa Moules, chefe de serviço hospitalar, e Mário José Morgado dos Reis, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 22 de Setembro e 10 de Agosto de 1997, respectivamente.

Amélia Isabel do Amaral Valadares, enfermeira-especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, com término em 3 de Setembro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Ana Maria Caria Lucas — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Varna Maria Serrano Alvarez de Gíão — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 4 de Julho de 1997, até ao fim da sua requisição à República (14 de Dezembro de 1997).

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gilberto Assunção da Rosa — contratado além do quadro como enfermeiro, 3.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 8 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

João Manuel Viriato Soares Lopes, enfermeiro-graduado, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 1997:

Kuong Choi Fong, enfermeira, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Agosto de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Agosto de 1997:

Nuno Miguel Esteves Augusto e Choi Ka Man, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses e um ano, respectivamente, a partir de 14 de Outubro de 1997.

Ng Io Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, e Lei Kam Kong, assistente de informática especialista, do 1.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 14 e 19 de Outubro de 1997, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997:

Lei In Leng, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 22 de Outubro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1997:

Hong Chit e Ho Kit Weng, enfermeiras, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 3 e 21 de Outubro de 1997, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado João Gonçalves Marques Piçarra, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 650, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1997:

Leung Pou Lun, enfermeira-especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 18 de Outubro de 1997.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1997:

Licenciado Sun Jianliang, médico especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 4 a 30 de Setembro de 1997.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

行政委員會

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privativo dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 18 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據一九九三年九月二十七日法令第53/93/M號第19條規定，茲公佈社會事務暨預算政務司於一九九七年九月十八日批示所批准的澳門衛生司一九九七經濟年度初步預算第一次修改：

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-00-00-00	PESSOAL 人員		
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 固定及長期薪酬		
01-01-01-00	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI 法律核准之編制人員		
01-01-01-01	VENCIMENTOS OU HONORÁRIOS 薪俸或服務費		2,590,000.00
01-01-02-00	PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO 編制外合同之人員		
01-01-02-01	REMUNERAÇÕES 報酬		
01-01-02-01-01	PESSOAL TÉCNICO E ESPECIALIZADO 技術及專業人員	7,049,476.70	
01-01-02-01-02	ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA 衛生司技術學校學生		1,200,000.00

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
01-01-03-00	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO 各類工作人員報酬		
01-01-03-01	REMUNERAÇÕES 報酬	2,040,000.00	
01-01-05-00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL 臨時人員工資		
01-01-05-01	SALÁRIOS 工資	1,340,000.00	
01-01-06-00	DUPLICAÇÃO DE VENCIMENTOS 重疊薪俸	250,000.00	
01-01-07-00	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 固定及長期酬勞		
01-01-07-00-01	GRATIFICAÇÕES CHEFIAS FUNCIONAIS E OUTRAS 職務主管及其他職務之酬勞	130,000.00	
01-01-07-00-02	GRATIFICAÇÕES D.L. 68-92-M DE 21-9 九月二十一日第68/92/M號令所規定之酬勞	330,000.00	
01-02-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS 附帶報酬		
01-02-05-00	SENHAS DE PRESENÇA 出席費		50,000.00
01-02-06-00	SUBSÍDIO DE RESIDÊNCIA 房屋津貼	500,000.00	
01-05-00-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL 社會福利金		
01-05-02-00	ABONOS DIVERSOS - PREVIDÊNCIA SOCIAL 各項補助 - 社會福利金		
01-05-02-00-01	SUBSÍDIO POR MORTE OU FUNERAL 死亡及喪葬津貼	250,000.00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 勞務之取得		
02-03-03-00	ENCARGOS COM A SAÚDE 衛生之負擔		
02-03-03-00-01	CUIDADOS SAÚDE PRESTADOS P/ENTIDADES - TERRITÓRIO 由本地區其他衛生實體提供之衛生服務	5,000,000.00	
02-03-03-00-03	OUTRAS FINALIDADES NÃO ESPECIFICADAS 其他未列明之用途		500,000.00
02-03-04-00	LOCAÇÃO DE BENS 資產之租賃		
02-03-04-00-01	ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES 設施之租賃		500,000.00
02-03-07-00	PUBLICIDADE E PROPAGANDA 廣告及宣傳		
02-03-07-00-01	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS 強制性之公布		100,000.00
02-03-08-00	TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS 各項特別工作		
02-03-08-00-02	TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS - OUTROS 各項特別工作 - 其他	300,000.00	
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04-01-00-00	SECTOR PÚBLICO 公營部門		
04-01-02-00	FUNDOS AUTÓNOMOS 自治基金組織		
04-01-02-01	COMPARTICIPAÇÃO REGIME APOSENTAÇÃO 退休制度之金同分擔		500,000.00
04-04-00-00	EXTERIOR 外地		
04-04-02-00	APOSENTAÇÃO/SOBREVIVÊNCIA DO PESSOAL SUP. 編制外人員之退休/撫恤		
04-04-02-01	PESSOAL APOSENTÁVEL 退休人員		
04-04-02-01-01	CGA-COMPENSAÇÃO REGIME APOSENTAÇÃO 退休儲金局 - 退休制度之共同分擔		200,000.00
04-04-02-02	PESSOAL INTEGRÁVEL 納編人員		
04-04-02-02-01	CGA-COMPENSAÇÃO REGIME APOSENTAÇÃO 退休儲金局 - 退休制度之共同分擔		600,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05-02-00-00	SEGUROS 保險		
05-02-04-00	VIATURAS 車輛	100,000.00	
05-04-10-00	DOTAÇÃO PROVISÓRIA 臨時撥款		12,049,476.70
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS 其他投資		
07-10-00-00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 機器及設備	500,000.00	
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS 財務活動		
09-01-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS 財務資產		
09-01-05-00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 中期及長期借款		
09-01-05-01	ADIANTAMENTOS DE VENCIMENTOS A PESSOAL 預支予人員之薪俸	500,000.00	
	TOTAL 總計	18,289,476.70	18,289,476.70

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — Pel' O Conselho Administrativo, Rogério Artur dos Santos, presidente, substituto.

一九九七年十月八日於澳門衛生司行政委員會。

代主席 申道恕

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Setembro de 1997:

Wong Kim Wa, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 2 de Outubro de 1997.

根據經濟協調政務司於一九九七年九月四日之批示：

黃劍華，本司第一職階，首席高級技術員，應其要求解除與本司所簽訂之編制外合同職位，由一九九七年十月二日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

一九九七年十月八日於澳門統計暨普查司

司長 馬利彬

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Daniel Alberto dos Remédios César — dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Informática, destes Serviços, a partir de 25 de Setembro de 1997.

Por despachos de 9 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi concedida à empresa «Sky View Serviço de Carga Aérea, Limitada» a licença n.º 06/97, para o exercício da actividade transitária, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Foi concedida à empresa «Companhia de Transportes e Importação e Exportação Nam Yue, Limitada», a licença n.º 07/97, para o exercício da actividade transitária, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Lei Tin Sek — nomeado, provisoriamente, mediante concurso comum, de ingresso, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 15 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Ip Chi Keong — nomeado, em comissão de serviço, mediante concurso comum, de ingresso, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e ainda não preenchida.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Setembro de 1997:

Fernando Manuel Lopes Alves Bento, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 4 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, sendo-lhe atribuído o índice 120, por referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 1997.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Setembro de 1997:

Kong Chau Leong — nomeada, definitivamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1997, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e preenchida pela mesma.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulação à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
29	01		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego -- Direcção dos Serviços		"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 30/9/97"
		7-07-0	Duplicação de vencimentos	\$ 100 000,00	
		7-07-0	Gratificações certas e permanentes	\$ 100 000,00	
		7-07-0	Energia eléctrica	\$ 200 000,00	
		7-07-0	Trabalhos especiais diversos	\$ 200 000,00	
				\$ 300 000,00	\$ 300 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulação à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
19	00		Serviços de Economia		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Setembro de 1997».
		8-01-0	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00	\$ 180 000,00
		8-01-0	Locação de bens	\$ 30 000,00	
		8-01-0	Outros encargos não especificados	\$ 180 000,00	\$ 180 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
27	01		Capitania dos Portos de Macau -- Capitania dos Portos			"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 30/09/97".
		1-01-3	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 127 000.00		
		1-01-3	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 30 000.00		
		1-01-3	Combustíveis e lubrificantes		\$ 350 000.00	
		1-01-3	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 100 000.00	
		1-01-3	Energia eléctrica	\$ 300 000.00		
		1-01-3	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 150 000.00		
		1-01-3	Publicidade e propaganda		\$ 150 000.00	
		1-01-3	Segurança nas praias		\$ 47 000.00	
		1-01-3	Outros encargos	\$ 40 000.00		
				\$ 647 000.00	\$ 647 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
01	13		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Setembro de 1997»
		1-01-1	Consumos de secretaria	\$ 60 000.00		
		1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 60 000.00	
				\$ 60 000.00	\$ 60 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	07				"Despacho de Sua. Exa. o Governador, de 16 de Setembro de 1997"
			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica		
		9-03-0	04-01-01-00	-01	
			Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento em Macau (h.r.)	\$ 15 286 000,00	
12	00				
			Despesas Comuns		
		9-03-0	05-04-00-00	-13	
			Dotação provisional	\$ 15 286 000,00	
				\$ 15 286 000,00	\$ 15 286 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
29	02				"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 30/9/97"
			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego -- Centro de Formação Profissional		
		7-07-0	02-01-07-00		
			Equipamento de secretaria	\$ 150 000,00	
		7-07-0	02-03-02-02		\$ 50 000,00
			Outros encargos das instalações	\$ 100 000,00	
		7-07-0	02-03-04-00		
			Locação de bens	\$ 150 000,00	\$ 150 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulações autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
01	04		Encargos Gerais -- Secretaria do Conselho Consultivo do Governo		"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 23/9/97".
	1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 7 700,00	
	1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	\$ 56 700,00	
	1-01-1	01-01-05-01	Salários	\$ 14 000,00	
	1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 116 700,00	
	1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 7 700,00	
	1-01-1	01-03-02-00	Abonos diversos - Previdência social	\$ 14 000,00	
	1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 30 000,00	
	1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 30 000,00	
				\$ 138 400,00	\$ 138 400,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulações autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
26	00		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos		Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 24/9/97".
	1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00
	1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00
				\$ 30 000,00	\$ 30 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão	Código	Alín.				
24	00		Gabinete de Comunicação Social			"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 24/9/97"
	7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 150 000,00	\$ 150 000,00	
	7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	
	7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 150 000,00	\$ 150 000,00	
	7-06-0	02-03-07-00 -02	Publicidades diversas	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	
				\$ 250 000,00	\$ 250 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98 — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESES CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 24/9/97"
02-01-08-00	Outros bens duradouros (n.r.)	20.000,00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria		20.000,00	
	TOTAL	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Emília Madalena Canavarro Ritchie — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, destes Serviços, índice 505, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Juliana Maria Pereira, Ho Ho Neng, Wong Oi Lin, Ho Iok I, Chin Sok I, Chung Kin Fan, Ko Man Vai, Maria do Carmo Ho e Vai Choi San, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º, 4.º, 6.º, 10.º, 11.º, 14.º, 15.º e 16.º lugares no concurso — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Tam Chon Mui, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia, candidata classificada em 8.º lugar no concurso — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ko Man Vai, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal destes Serviços, é exonerada do seu cargo, a partir da data da tomada de posse na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 24 de Julho e 30 de Junho de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Ad-

junto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente:

Maria do Rosário Santos de Oliveira Lopes, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, deste Gabinete — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 10 de Setembro de 1997.

Por despacho de 15 de Agosto de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes, técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Gabinete — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 2 de Outubro de 1997.

Por despacho de 8 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Hong Chio Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 17 de Outubro de 1997.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despachos de 22 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Chan Sio Hong, Leong Kam Chong, Sou Ka Jeong e Cheong Kam Kei — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções de auxiliares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fregata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Extracto de despacho**

Por despachos de 25 de Setembro 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lei Wai Man, Chan Sai Kit e Cheang Hoi Lok, técnicos superiores de 2.ª classe — renovados, por mais dois anos, eventual-

mente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a alteração dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, os contratos além do quadro, destes Serviços, a partir de 3 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a técnica superior abaixo indicada transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo de chefia que actualmente ocupa nesta DSTE	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSTE
Lou Soi Peng	Chefe de divisão, a partir de 24-09-97	Técnica superior principal, 1.º escalão

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Julho de 1997:

按運輸暨工務政務司於一九九七年七月二十一日之批示：

Bacharel Hoi Pak Seng, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupado pelo mesmo.

副學士許柏勝，三等翻譯員第二職階，為有關考試的唯一考者——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司人員編制之二等翻譯員第一職階，並占有於十二月二

十日第70/93/M號法令及經三月十日第29/97/M號訓令所修改而設立的職位。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997:

按運輸暨工務政務司於一九九七年八月二十二日之批示：

Licenciado Vicente Luís Gracías — renovada a comissão de serviço, por um ano, a partir de 3 de Dezembro de 1997, como chefe da Divisão de Tratamento de Dados, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

學士 Vicente Luís Gracías ——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款與六月八日第37/91/M號法令的新文本之規定，獲定期委任繼續其資料處理處處長之職位，為期一年，由一九九七年十二月三日起生效。

Tam Kuong Man, Cheong Sai Meng e Cheong Chi Kuan, topógrafos principais, 2.º escalão, candidatos classificados, respectivamente do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, topógrafos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos.

譚光民，張世明及張紫軍，首席測量員第二職階，於有關考試分列第一、二及第三位——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司人員編制之特級測量員第一職階，並占有於十二月二十日第70/93/M號法令及經三月十日第29/97/M號訓令所修改而設立的職位。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 1997:

按運輸暨工務政務司於一九九七年九月一日之批示：

Luís Alberto de Melo Leitão Anok — renovada a comissão de serviço, por quatro meses, a partir de 27 de Dezembro de 1997, como chefe do Departamento de Cartografia, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Luís Alberto de Melo Leitão Anok ——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款與六月八日第37/91/M號法令的新文本之規定，獲定期委任繼續其地圖繪製廳廳長之職位，為期四個月，由一九九七年十二月二十七日起生效。

Licenciado Cheong Sio Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de 31 de Janeiro a 26 de Abril de 1998, como adjunto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro.

學士張紹基——根據十一月三日第62/93/M號法令第三及第四條的規定，獲定期委任繼續其助理之職位，由一九九八年一月三十一日起至四月二十六日止。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年十月八日於澳門地圖繪製暨地籍司

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 15 de Agosto de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Sam Iok Ha, adjunto-técnico principal, desta Câmara — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 400, a partir de 3 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 8 de Outubro de 1997.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

司長 申度士 工程師

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

FUNDO DE CULTURA

文化基金

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 19 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Valor 金額	
		Reforço 增加	Contrapartida 減少
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	90 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	90 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens 資產之租賃	60 000,00	
02-03-09-00-11	Festival Internacional de Música 國際音樂節	2 107 600,00	
02-03-09-00-22	Arquivo de segurança 安全檔案	78 761,00	
04-03-00-00-01	Bolsas p/frequência de cursos 助學金	146 000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos 其他原因之交通費		80 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		671 861,00
02-03-09-00-02	Teatro, bailado, cinema 戲劇、舞蹈、電影		100 000,00
02-03-09-00-04	Orquestra de Câmara de Macau/Macau Sinfonieta 澳門室樂團/澳門小交響樂團		505 000,00
02-03-09-00-08	Concurso para Jovens Músicos 青年音樂比賽		100 000,00
02-03-09-00-10	Exposições 展覽會		30 000,00
04-02-00-00-02	Outros subsídios 其他津貼		125 000,00
04-03-00-00-04	Outros subsídios 其他津貼		890 600,00
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas 臨時及未列明之開支		69 900,00
	<i>Total 總計</i>	2 572 361,00	2 572 361,00

Fundo de Cultura, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Conselho Administrativo. — A Presidente do Conselho, *Gabriela Pombas Cabelo*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac* — *Glória Baldinho* — *Natália Maria Santos*.

一九九七年十月八日於澳門文化基金

行政委員會

主席 布嘉麗

其他成員 麥潔群

馬婷玉

沈麗婷

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 22 de Agosto de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Maria João de Oliveira Sancho Moreira Pinto, primeiro-oficial, 1.º escalão, dos SVPI, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Novembro de 1997, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Armando de Jesus, Judith Maria Alves Sales do Rosário, Arminda Celeste Dias, João Manuel das Neves, Choi Kit Cheng, Ana Maria Madeira de Carvalho e Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge, respectivamente 1.º a 7.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, chefes de secção do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Wong Kin Mou, único classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 8, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ernesto Inácio Guedes Pinto, único classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 7, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU**Declaração**

Para os devidos efeitos, se declara que a cláusula terceira do Despacho n.º 101/SATOP/97, publicado a páginas 3707 do *Boletim Oficial* n.º 34/97, II Série, de 20 de Agosto, saiu com uma inexactidão, pelo que se procede à sua rectificação. Assim, relativamente à área do estacionamento, onde se lê: «20 574m²», deve ler-se: «10 574m²».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要***Fixação de pensões***退休／撫恤金的訂定**

Por despachos de 25 de Setembro 1997, de S. Ex.ª o Governador:

1. Marina Espírito Santo Guilherme, professora do ensino primário, 5.ª fase, nível 3, dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Maio de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照總督閣下於一九九七年九月二十五日發出的批示：

(一) 澳門教育暨青年司第三級第五階段小學教師 Marina Espírito Santo Guilherme，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九七年五月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 305 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十七年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Maria Fernanda Moura de Sousa Andrade, professora do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 475, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portu-

gal) são, respectivamente, de 793/1000 e 207/1000, que correspondem a 25 anos, 4 meses e 21 dias e 6 anos, 7 meses e 17 dias.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門教育暨青年司第一級第四階段中學教師 Maria Fernanda Moura de Sousa Andrade, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的475點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十二年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付由本地區及國家預算(葡國)將分別負擔千份之七百九十三及千份之二百零七的責任, 即相等於二十五年四個月二十一日及六年七個月十七日。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Maria Amélia Henriques Pais Dorez Pires Estrela, educadora de infância, 6.ª fase, dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 340, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal) são, respectivamente, de 970/1000 e 30/1000, que correspondem a 27 anos, 8 meses e 28 dias e 10 meses e 14 dias.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門教育暨青年司第六階段幼稚園教師 Maria Amélia Henriques Pais Dorez Pires Estrela, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款

計算出來, 並由於計算其二十八年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付由本地區及國家預算(葡國)將分別負擔千份之九百七十及千份之三十的責任, 即相等於二十七年八個月二十八日及十個月十四日。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Administrador Executivo, Carlos F. Ávila.

一九九七年十月八日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado José Alberto Correia Carapinha — averbado o contrato além do quadro, passando a técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 16 de Julho de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, Jorge Costa Oliveira.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Fevereiro de 1997:

José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau, em 23 de Setembro de 1997).

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 26 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas da República em 23 de Julho do mesmo ano:

José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde — reconhecido o direito de integração nos serviços da República Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o funcionário, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 23 de Setembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despachos de 29 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Sam Kit Ian, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, Ng Iok Lan, Hong Chan In Wan, Kong Kit Leng, Lok Sao Kun e Mak Sok Kun, auxiliares do 4.º para o primeiro e 5.º escalão para os restantes — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Joaquim B. Roque*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de psicologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，於填補行政暨公職司人員編制心理學領域第一職階二等技術員一缺之一般入職考試，獲接納之應考人名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

1. Cheang Si Lok;
2. Cheng Wai Yan Tina;
3. Tang Lai Peng.

Candidato admitido condicionalmente:

有條件獲接納之應考人：

Carmen Pereira. a)

a) Deve apresentar certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no ponto 2.2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997.

應遞交刊登於一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》開考通告第2.2點所指之學歷證明書。

O candidato admitido condicionalmente deve apresentar o documento assinalado na alínea acima indicada no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente será excluído.

有條件獲接納之應考人，應按十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，在本名單公布日起計十天內補交上列各項所指之文件，否則其投考將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Outubro de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Tam Wai Chu* — *Leong Pou Fong*.

一九九七年十月二日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：李麗如

委員：譚惠珠

梁寶鳳

(Custo desta publicação \$ 1 051,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Direcção de Serviços.